

CERTIDÃO

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião, realizada no dia 7 de agosto de 2025, tomou as seguintes deliberações, cujas certidões a seguir se elencam, destinadas a ter eficácia externa.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sítio da Internet do Município.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



**Processo 3664/2025. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's) DO
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - Ano letivo de 2025-2026 – Abertura de Procedimento
Concursal**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1107 de 4 de agosto de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta de abertura de concurso, datada de 04 do corrente mês, relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2025-2026, acompanhada do respetivo aviso abertura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou autorizar a contratação de técnicos, no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2025-2026, nos exatos termos do aviso de abertura do procedimento concursal supramencionado.



Processo 3405/2025. JUNTA DE FREGUESIA CASTELO – Obras de calçetamento do cemitério e de várias ruas da Freguesia - Pedido de apoio financeiro

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1110 de 5 de agosto de 2025.

Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO, presente à reunião um ofício, datado de 15 de julho, último, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro com vista à realização de obras de calçetamento em várias ruas e no cemitério da sua Freguesia.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida Autarquia uma comparticipação financeira no montante de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros), destinada a comparticipar as referidas obras.



Processo 3072/2025. DESTAQUE DE PARCELA - Certidão

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1113 de 5 de agosto de 2025.

Oriundo da empresa CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA., presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado “Ribeira”, na Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 141-OS/DOA/2025, datada de 01 do corrente mês, emitindo parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou considerar que as referidas parcelas reúnem as condições previstas no disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade.



**Processo 3668/2025. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's) DO
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - Ano letivo de 2025-2026 - Agrupamento de Escolas
de Moimenta da Beira - Protocolo de Cooperação**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1106 de 5 de agosto de 2025.

Presente à reunião a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2025-2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.



Processo 2513/2025. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1º Ciclo - Ano letivo de 2025-2026

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1111 de 5 de agosto de 2025.

Presente à reunião a informação n.º DDS.RIC/2025, datada de 01 do corrente mês, onde é apresentado um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa às componentes “refeição” e “material escolar”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 18.030,60 (dezoito mil e trinta euros e sessenta cêntimos), para o ano letivo de 2025-2026.

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 6.110,10 (seis mil, cento e dez euros e dez cêntimos), e para a componente “material escolar” de € 1.080,00 (mil e oitenta e euros).

O processo vem acompanhado da seguinte informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA:

“O encargo relativo a refeições, no valor de € 6.110,10 (seis mil, cento e dez euros e dez cêntimos), encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020105 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 126/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 6.324,96 (seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), para cabimento.

Em relação ao encargo com material escolar, no valor de € 1.080,00 (mil e oitenta euros), o mesmo encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020120 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 05 e n.º 127/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 2.000,00 (dois mil euros).”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou aprovar e autorizar o pagamento dos referidos encargos, nos termos da informação supramencionada.

